



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 31 de março de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Atos de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 001 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) ROSENILDA DA CONCEIÇÃO COSTA, portadora do CPF n.º 043.555.214 - 78, para exercer a função de auxiliar de serviço junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 002 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SEVERINA ANTONIA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 048.047.924 - 06, para exercer a função de auxiliar de serviço junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 003 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA LINO, portadora do CPF n.º 043.795.244 - 42, para exercer a função de auxiliar de serviço junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 004 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

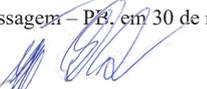
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) ARIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.314.334 - 41, para exercer a função de auxiliar de serviço junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 005 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) JOSEFA BRAZ DA SILVA, portadora do CPF nº. 025.497.504 - 62, para exercer a função de cozinheira junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 006 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

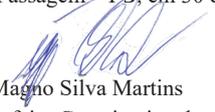
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) MARIA CIZEILDA DA SILVA, portadora do CPF nº. 027.691.914 – 97, para exercer a função de cozinheira junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES LOPES, portadora do CPF nº. 056.946.854 – 07, para exercer a função de auxiliar de serviços gerais junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 008 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

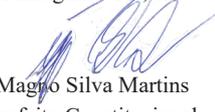
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) WELLTON FERNANDES BARROS, portador do CPF nº. 066.261.484 – 43, para exercer a função de Auxiliar Administrativo junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 009 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) JOSÉ DAGUIA ISAC DE SOUSA FARIAS, portadora do CPF nº 035.903.554 – 09, para exercer a função de Agente Administrativo junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 010 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) MARCELO DA SILVA SOARES, portador do CPF nº 064.766.554 – 93, para exercer a função de Auxiliar Administrativo junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 011 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) LINDEMBERG PEREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 053.586.594 – 55, para exercer a função de Agente Administrativo junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 012 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) PATRICIA VENTURA FERREIRA, portadora do CPF nº 603.727.884 – 91, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 013 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

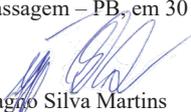
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SILVANEIDE DE LUCENA LIMA, portadora do CPF nº 054.408.324 – 59, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 014 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

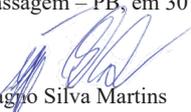
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) ALCILENE FERREIRA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 048.800.604 – 02, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****ESTADO DA PARAÍBA**

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 015 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

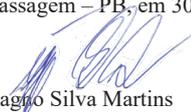
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) PAULIANA DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 032.685.544 – 07, para exercer a função de Agente Administrativo junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem – Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art. 3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem – PB, em 30 de março de 2020.



Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO